

janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/11974 de 04/01/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS Id. Funcional nº 25623/1, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento - DPO/SEPLAD, no período de 03 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893969

PORTARIA Nº. 045/2023-DAF/SEPLAD DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2023/2000099 e;
R E S O L V E:
I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Id. Funcional nº. 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 02.01.2023.
II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVAO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, a partir de 02.01.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2023
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 894222

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA
POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 95/2023-SEPLAD/PCPA, 09 DE JANEIRO DE 2023
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL –
SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, tornam público o RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL – SUB JUDICE do Concurso Público aberto pelo Edital nº C-206, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Fica divulgado o resultado da investigação criminal e social – sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0805967-30.2022.8.14.0301, conforme segue:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL		
Nome	Inscrição	Resultado
Wendy Wanessa Braga Noronha	4120023877	RECOMENDADO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA
POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 96/2023-SEPLAD/PCPA, 09 DE JANEIRO DE 2023
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DE CANDIDATO
NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, tornam público o RESULTADO FINAL DA

1ª FASE DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE do Concurso Público aberto pelo Edital nº C-206, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Fica divulgado o resultado final da 1ª fase de candidato na condição sub judice abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0805967-30.2022.8.14.0301, conforme segue:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL		
Nome	Inscrição	NOTA FINAL - 1ª FASE
Wendy Wanessa Braga Noronha	4120023877	15.55

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E
PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 97/2023-SEPLAD/PCPA, 09 DE JANEIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos na condição sub judice abaixo especificados, para a Matrícula na 2ª turma do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
ANNA PAULA XAVIER MACEDO DE SOUZA - SUB JUDICE	4130024151	0820682-10.2022.8.14.0000	15.10
DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE - SUB JUDICE	4130016497	0820682-10.2022.8.14.0000	15.10

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2023, no horário de 8h00min às 16h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP).

2.DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.